Art. 1º Fica designada a servidora **LAILA GRAZIELLE CORDEIRO DINIZ**, para substituir a Chefia de Cartório da 24ª Zona Eleitoral de Santo Antônio do Descoberto, no período de 27/11 a 2/12/2014, em razão de duplo claro de lotação suportado pela Unidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 09 de janeiro de 2015

LUCIANA MAMEDE DA SILVA
Diretora-Geral em substituição

PORTARIA N. 021/2015/DG
A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,
CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;
CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 8.054/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado o servidor **MARCELO DE ALENCAR BATISTA**, para substituir MARIA ANGÉLICA CORDEIRO BATISTA, Chefe de Cartório da 144ª Zona Eleitoral de Anápolis, no dia 17/12/2014, em razão de gozo de férias do titular e licença médica do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de janeiro de 2015.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA
Diretora-Geral em Substituição

PORTARIA N. 022/2015/DG
A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,
CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IV, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;
CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.827/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado o servidor **Augusto César de Castro Ovelar**, para substituir Paulo Sérgio Taira, Assessor de Planejamento e Gestão/STI, no período de 3 a 19/12/2014, em razão da fruição de férias pelo titular e a sua substituta automática encontrar-se em licença médica, e no dia 20/12/2014, devido ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão da ausência do titular e da necessidade do serviço.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho expedida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de janeiro de 2015.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA
Diretora-Geral em substituição

PORTARIA N. 023/2015/DG
A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,
CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IV, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;
CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 8.012/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designada a servidora **Bianca Thais de Souza Crocamo** para substituir Danielle de Oliveira Ferreira, Assessora de Pesquisa e Estatística da Diretoria - Geral, no período de 29 a 30/12/2014, correspondente ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão da ausência da titular e da necessidade do serviço.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho expedida para o período.